

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	5
GESTÃO	13
MEIO AMBIENTE.....	61
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	63
DESENVOLVIMENTO URBANO	68
EDUCAÇÃO	69
SAÚDE	71
ESPORTES	73
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	74
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	75
IPREV	77
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO	77
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	77



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2930-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA, registro nº 17.834-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 14 de maio a 12 de junho

de 2018, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2949-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 2777-P-DEGEPAT/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 04 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2985-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SORAIA GOMES COSTA ABBAS, registro nº 30.667-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio ao Parque Tecnológico, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Abrahão Rached Neto, no período de 02 a 31 de julho de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2984-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ABRAHÃO RACHED NETO, registro nº

32.227-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Apoio ao Parque Tecnológico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe dos Santos Nogueira, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2954-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDSON ZEPPINI, registro nº 24.247-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Especial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Octávio Borba de Vasconcelos Filho, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2018-GPM **DE 18 DE JUNHO DE 2018**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 46063/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 600,00m² da faixa arenosa, próximo ao Emissário Submarino, à ACME - Marketing e Eventos LTDA - ME, no dia 23 de junho de 2018, para realização da 3ª Corrida Poseidon 2018.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 689,38 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2018

Processo nº 18880/2018-55 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE **DO DEPARTAMENTO** **DE REGISTRO** **DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2018.

PROCESSO Nº 1261/2018-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.070/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCOS OSIRES MARTINS - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL À DIREITA, PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.9 1.00.10.303.0034.2553.

NOTA DE EMPENHO Nº 6974/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, MARCOS OSIRES MARTINS, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 239/2017).

PROCESSO Nº 28597/2017-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA - ME.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 239/2017, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Julho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 8114/2018.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SE-

CRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, FRANCISCO JOSÉ SOUZA ÁVILA, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2018.

PROCESSO Nº 12672/2017-34.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.366/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de CARRO CURATIVO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 17.319,96 (dezessete mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 5431/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, DIEGO MENDES LUCIANO, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2018.

PROCESSO Nº 58991/2017-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17012/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIGUEL & PATRÍCIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo oficial prefixo PMS-597, PEUGEOT/PARTNER F800K 1.6 IE, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa DBS-0294, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 2.791,00 (dois mil, setecentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 8036/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUIZ MIGUEL ELPIDIO DE MATOS, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2018 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 34/2017).

PROCESSO Nº 117159/2014-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WASHINGTON NEY BARBOSA, IRINEUSA ALMEIDA BARBOSA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 34/2017, para alterar a redação do "caput" de sua Cláusula Quinta.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelos LOCADORES, PAULO MARCOS DA SILVEIRA FRANCINI, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2018.

PROCESSO Nº 7654/2018-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.020/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA – EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de café torrado e moído, para a Secretaria Municipal de Gestão, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 426.825,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347

40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, RENAN GUARDA DE ARAÚJO, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2018.

PROCESSO Nº 7654/2018-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.020/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de café torrado e moído, para a Secretaria Municipal de Gestão, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 139.965,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347

40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2018.

PROCESSO Nº 88038/2017-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.067/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Testes Sorológicos de HEPATITES e HIV, com fornecimento em comodato de 1 (um) aparelho automatizado, para atender a demanda de diagnóstico e controle de tratamento dos pacientes em atendimento no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e no SECRAIDS (Seção Centro de Referência em Aids).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 294.990,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VITOR PACHECO MUNIZ JUNIOR, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2018.

PROCESSO Nº 4064/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.073/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ESPECÍFICA PARA DIABETES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 22,09 (vinte e dois reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, HELOÍSA ROSSI FAGNONI, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2018.

PROCESSO Nº 4064/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.073/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ESPECÍFICA PARA DIABETES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 32,87 (trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PAMELA CRISTINA SOUZA TOFOLI, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2018.

PROCESSO Nº 3127/2018-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.074/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de

medicamentos: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG e SULFASSALAZINA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos);

Lote 3: R\$ 0,73 (setenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2018.

PROCESSO Nº 3127/2018-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.074/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: FINASTERIDA 5MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, em 15/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 11036/2018-49 COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E ALIMENTAÇÃO DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E PRAIA GRANDE, Dê-se a baixa a partir de

14/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 144.591-0; PA 33108/2018-81 LEANDRO BERMAIA DE FREITAS, Dê-se a baixa a partir de 11/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 185.488-6; PA 23084/2018-99 RAYANA MELO DE AMORIM, Dê-se a baixa a partir de 29/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 269.222-5; PA 34728/2018-00 TATIANA FERNANDA TAKEDA, Dê-se a baixa a partir de 17/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 192.222-6; PA 12639/2018-40 CARLOS PIPA RODRIGUES ME, Dê-se a baixa a partir de 20/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 003.311-6; PA 22517/2018-99 TRG TURISMO LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 27/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 111.356-9; PA 14254/2018-26 GOB EDITORA LTDA, Dê-se a baixa a partir de 26/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 272.587-5; PA 17578/2018-34 STANDARD CONTABILIDADE LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 07/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 268.292-1; PA 12105/2018-03 THAIS DA SILVA SOARES, Dê-se a baixa a partir de 19/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 196.457-2; PA 4185/2017-06 IBRC COMEX ASSESSORIA ADUANEIRA EM COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI ME, Dê-se a baixa a partir de 17/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 264.100-1; PA 44963/2017-37 ICC ARMAZÉNS GERAIS LTDA, Dê-se a baixa a partir de 30/06/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 169.838-5; PA 82648/2017-44 SPE BARRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Dê-se a baixa a partir de 30/11/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 189.372-4; PA 85455/2017-27 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS Dê-se a baixa a partir de 12/12/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 253.318-0; PA 85799/2017-36 DANIELLA MARTINS LEAL MARQUES EIRELI ME, Dê-se a baixa a partir de 13/12/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 182.472-2; PA 28297/2018-15 ADRIANO MAGNO GUERRA FRANÇA ME, Dê-se a baixa a partir de 20/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 264.322-9; PA 28149/2018-10 ROBERTO TRAZCKOS DIAZ ME, Dê-se a baixa a partir de 20/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 123.101-4; PA 26827/2018-28 MANOEL DIAS NETO, Dê-se a baixa a partir de 16/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 164.479-5; PA 30795/2018-47 ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA, Dê-se a baixa a partir de 03/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 258.963-9; PA 28211/2018-91 CAROLINA DOMÊNICA BARRETO RUOTOLO, Dê-se a baixa a partir de 20/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 274.760-4; PA

26042/2018-55 FELIPE CORTE REAL MARQUES, Dê-se a baixa a partir de 11/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 190.485-9; PA 32468/2018-10 JULIANA CIRLENE DOS SANTOS, Dê-se a baixa a partir de 09/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 270.840-7; PA 24091/2018-90 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LOBO DO LITORAL LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 04/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 277.163-8; PA 6670/2018-13 MARIETE TABARINI RODRIGUES ME, Dê-se a baixa a partir de 25/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 188.441-6; PA 7420/2018-83 DOMINGUES FITNESS LTDA, Dê-se a baixa a partir de 30/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 261.694-2; PA 78318/2016-55 CARUNCHO & PIMENTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Dê-se a baixa a partir de 20/09/2016, recolham-se os débitos se houver da IM nº 183.431-4; PA9954/2018-07 FÁBIO HAS MOSCARIELLO, Dê-se a baixa a partir de 07/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 195.599-2; PA 7157/2018-50 MARIA CRISTINA SARMENTO LEITE ME, Dê-se a baixa a partir de 29/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 081.824-7; PA 25810/2018-90 R. V. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, Dê-se a baixa a partir de 10/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 251.843-5; PA 15823/2018-13 A. O. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Dê-se a baixa a partir de 01/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 198.492-1; PA 12066/2018-45 CHRISTIAN RAMALHO DOIN ASSESSORIA COMERCIAL ME, Dê-se a baixa a partir de 19/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 180.034-8; PA 5026/2018-19 POSTO E GARAGEM CARMAR LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 19/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 002.865-5; PA 2904/2018-72 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA CECÍLIA LTDA, Dê-se a baixa a partir de 11/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 008.107-4; PA 39801/2017-96 M. L. CORNÉLIO VILLAYZAN ACADEMIA ME, Dê-se a baixa a partir de 08/06/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 169.553-7; PA 35757/2018-35 CÉSAR RODRIGUEZ ALEJOS, Dê-se a baixa a partir de 22/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 198.312-6; PA 31144/2018-74 MARINA CANIATO LUCAS OLIVEIRA, Dê-se a baixa a partir de 04/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 260.007-1; PA 24531/2018-91 VILLARINHO RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, Dê-se a baixa a partir de 05/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 109.090-9; PA 18804/2018-77 M & C SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, Dê-se a baixa a partir de 12/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 186.250-6; PA 3736/2018-13 INTERFLORA MONTAGEM E MANUTENÇÃO

DE JARDINS LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 16/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 155.442-4; PA 11281/2017-10 MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Dê-se a baixa a partir de 10/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 170.256-9; PA 25308/2018-15 MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO RICCIOTTI, Dê-se a baixa a partir de 09/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 255.551-1; PA 41239/2017-24 RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A, Dê-se a baixa a partir de 14/06/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 107.939-9; PA 68173/2017-29 BELLANA PNEUS LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 03/10/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 171.069-0; PA 1667/2018-13 CONSÓRCIO EXPRESSO VLT BAIXADA SANTISTA, Dê-se a baixa a partir de 08/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 270.555-2; PA 3397/2018-11 CAMILA CASTRO COURA SILVA PONTES, Dê-se a baixa a partir de 13/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 273.911-7; PA 3893/2018-93 PETRA ANUSKA VAN AMSON DOS SANTOS ME, Dê-se a baixa a partir de 16/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 276.576-7; PA 11302/2018-61 ANNA CAROLINA COUTINHO ME, Dê-se a baixa a partir de 15/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 272.651-5; PA 15699/2018-88 CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Dê-se a baixa a partir de 28/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 185.126-1; PA 22238/2018-25 ALEXANDRE IZOCLYDES MONTEZ, PREJUDICADO pedido de baixa da IM nº 064.698-5, assunto solucionado através do PA nº 22.202/2018-88 (transferência de nome de permissão escolar 6015); PA 13567/2018-76 DANIELY FERREIRA ROLINO NAUFF, Dê-se a baixa a partir de 22/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 265.986-0; PA 7706/2018-96 PAULO SÉRGIO ROGACHESKI, Dê-se a baixa a partir 31/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 190.761-0; PA 9378/2018-90 RENATA G. G. ABDUL HAK ME, Dê-se a baixa a partir de 06/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 264.484-6; PA 10209/2018-20 ALEXANDRE MELRO ANDRADE, Dê-se a baixa a partir de 07/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 149.375-5; PA 10168/2018-44 JULIANA OLIVEIRA CURADO, Dê-se a baixa a partir de 07/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 272.650-2; PA 8628/2018-10 MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS, Dê-se a baixa a partir de 02/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 186.532-5; PA 8732/2018-31 MÔNICA VIANNA TEIXEIRA, Dê-se a baixa a partir de 02/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 135.671-1; PA 6361/2018-81 ÉLCIO AREIAS DO PRADO, Dê-se a baixa a partir de

24/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 189.054-9; PA 13928/2018-01 DONNA ÓTICA COLLECTION EIRELI ME, Dê-se a baixa a partir de 23/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 268.507-0; PA 11550/2018-01 MARIZA SOSSAI, Dê-se a baixa a partir de 16/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 266.327-0; PA 10399/2018-67 ROSE CRISTINA GEDRA DE ARAÚJO ME, Dê-se a baixa a partir de 08/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 275.337-1; PA 28929/2018-79 E. A. C. COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 24/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 265.016-0; PA 28593/2018-90 AFONSO BRAZ MARQUES, Dê-se a baixa a partir de 23/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 104.862-1; PA 20242/2018-21 RITA DE CÁSSIA FALCÃO HIDALGO, Dê-se a baixa a partir de 17/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 257.618-9; PA 35756/2018-72 STREET CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo em virtude da intempestividade do pedido; PA 36441/2018-05 ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MORENO, DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 122574-B, por igual período (15 dias), na forma da lei; PA 36004/2018-92 PAULO ROBERTO CARVALHO BATISTA JÚNIOR (NEW BIKE SANTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA), DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 128834-B, por igual período (15 dias), na forma da lei; PA 35877/2018-97 BERNARDO BOTTENE BONANNO VIRTUOSO (B. B. V. VESTUÁRIO LTDA EPP), DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 128835-B, por igual período (08 dias) na forma da lei; PA 35790/2018-19 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO LOURENÇO LTDA EPP, DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 128.530-B, por igual período (15 dias) na forma da lei; PA 15457/2018-49 SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES LOYO, Dê-se a baixa a partir de 28/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 118.752-4; PA 28556/2018-63 MARCELO BARROS DA SILVA, Dê-se a baixa a partir de 23/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 271.942-5; PA 14962/2018-76 RODRIGO BAETA DA COSTA BRITES ME, Dê-se a baixa a partir de 27/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 257.834-9; PA 4333/2018-74 MARIA LUÍSA MARQUES ALEGRIA FERREIRA, Dê-se a baixa a partir de 17/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 165.821-5; PA 2862/2018-24 PATRÍCIA HELENA KOCH, Dê-se a baixa a partir de 11/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 162.488-3; PA 469/2018-14 JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Dê-se a baixa a partir de 03/01/2018, recolham-se os débitos se houver

da IM nº 251.031-0; PA 16993/2018-71 CÉSAR ROBERTO DOS SANTOS ALVES DE MACEDO, Dê-se a baixa a partir de 06/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 276.180-0; PA 11934/2018-24 WALTER RUF JÚNIOR, Dê-se a baixa a partir de 19/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 088.357-3; PA 3320/2018-97 RESTAURANTE FERROCARRIL PARRILA E VINO LTDA, Dê-se a baixa a partir de 12/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 262.580-7; PA 3957/2018-74 JOSÉ RUBENS NOVO DE OLIVEIRA, Dê-se a baixa a partir de 16/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 274.216-2; PA 4141/2018-11 WAGNER REIS DE CARVALHO, Dê-se a baixa a partir de 123.649-1; PA 18134/2018-16 CLÁUDIO EDUARDO NICOLETTI, Dê-se a baixa a partir de 09/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 197.616-2; PA 18200/2018-49 REPAIVA BORDADOS E ESTAMPA LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 09/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 188.967-3; PA 16227/2018-24 EDUARDO DE BARROS LIMA, Dê-se a baixa a partir de 02/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 141.049-5; PA 16148/2018-50 CARLOS GIOVANI ALVARES, Dê-se a baixa a partir de 01/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 120.688-7; PA 10630/2017-13 ITAÚ UNIBANCO S/A. Dê-se a baixa a partir de 09/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 164.236-0; PA 32199/2018-00 VFZ SISTEMAS INFORMÁTICA LTDA, Dê-se a baixa a partir de 09/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 267.796-5; PA 31111/2018-15 LL BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA EPP, Dê-se a baixa a partir de 04/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 269.554-9; PA 30284/2018-06 M. ROMERO GOMES NETO ESTACIONAMENTO ME, Dê-se a baixa a partir de 30/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 182.345-1; PA 29770/2018-19 P2S SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 26/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 277.595-1; PA 27847/2018-71 ALCIR DOS SANTOS, Dê-se a baixa a partir de 19/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 277.585-4; PA 25533/2018-51 HOSPITAL ANA COSTA S/A, Dê-se a baixa a partir de 10/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 256.556-9; PA 23285/2018-41 ATTIVITA REEDUCAÇÃO CORPORAL LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 02/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 149.832-2; PA 67944/2017-51 PLANAL ENGENHARIA LTDA, Dê-se a baixa a partir de 03/10/2017, recolham-se os débitos se houver da IM nº 261.505-3; PA 5925/2018-59 ANDREIA CRISTINA BARACAT BUENO, Dê-se a baixa a partir de 23/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 152.872-

7; PA 25686/2018-62 MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA LIMA, Dê-se a baixa a partir de 10/04/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 270.527-7; PA 18339/2018-29 ADRIANA BRAZÃO DUWEL ME, Dê-se a baixa a partir de 09/03/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 133.952-1; PA 34739/2018-18 N. D. ALVARENGA ME, Dê-se a baixa a partir de 17/05/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 178.992-2; PA 8821/2018-60 LUCIANA NÓBREGA SION, Dê-se a baixa a partir de 02/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 261.206-9; PA 9298/2018-52 JOSÉ NUNES DA SILVA, Dê-se a baixa a partir de 05/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 166.160-0; PA 8949/2018-23 LUÍS CARLOS DA SILVA, Dê-se a baixa a partir de 05/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 190.734-8; PA 10410/2018-06 IOLANDA FERREIRA ROSA BENTO ME, Dê-se a baixa a partir de 08/02/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 265.235-9; PA 4422/2018-01 LÍCIA MARIA LOURENÇO ADRIÃO, Dê-se a baixa a partir de 17/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 253.356-2; PA 4545/2018-42 LUÍZA GIROLAMO CANATO, Dê-se a baixa a partir de 18/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 269.484-1; PA 6340/2018-19 JOSILENE DOS SANTOS SOARES, Dê-se a baixa a partir de 24/01/2018, recolham-se os débitos se houver da IM nº 267.525-5; PA 37734/2018-19 NATHÁLIA LUANI FIGUEIRA, DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 128552-B, por igual período (15 dias), na forma da lei; PA 37593/2018-81 MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA, DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 128218-B, por igual período (15 dias) na forma da lei; PA 37591/2018-55 MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA, DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo da intimação nº 128219-B, por igual período (15 dias), na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital - 200545/2018-35 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS - Re-

conhecemos a Imunidade do IPTU e isenção da TRLD, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital 200541/2018-84 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS - Reconhecemos a imunidade do IPTU e isenção da TRLD, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital - 200531/2018-21 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS - Reconhecemos e imunidade do IPTU e isenção da TRLD, a partir do exercício de 2018

Nº Processo Digital - 200520/2018-12 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS - Reconhecemos a imunidade do IPTU e isenção da TRLD, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital 200505/2018-11 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS - Reconhecemos a imunidade do IPTU e isenção da TRLD, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital - 255172/2017-68 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - Reconhecemos a imunidade do IPTU e isenção da TRLD, a partir do exercício de 2018.

Nº Processo Digital - 212035/2018-56 - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2017.

Nº Processo Digital 200539/2018-32 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS - Reconhecemos a imunidade do IPTU e isenção da TRLD, a partir do exercício de 2018.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 280/2018 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 128672 - B - MEDIAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ 19.300.252/0001-64- Infração ao artigo 241, Lei 3531/68 por publicidade em via pública, sem autorização prévia da prefeitura. Sujeito à multa. - Prazo Imediato; nº: 128769-B - EFREN TEIXEIRA VILELA - CPF 732.286.058-68 - Fica o citado acima intimado a encerrar a atividade de comerciante ambulante de pamonhas tendo em vista não possuir licença conforma específica o artigo 460 da Lei 3531/68 - Prazo Imediato.

DOMINGOS MESSIAS DE ABREU
CHEFE DA SEFIS-AMB

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 281/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29780 em face de Gilberto Santos de Santana CPF: 229.975.938-75 por violação ao Artigo 334, Inciso VI da Lei 3529/68 e L.C. 224/1986 impondo-lhe multa no valor de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais) com fundamento no Artigo 383 da Lei 3529/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 282/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29790 em face de Agnaldo Oliveira Alves CPF: 108.535.328-29 e I.M. 200.552-4 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 284/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7266 em face de Vicktor Hugo Meireles Vinagre da Silva CPF: 403.245.588-05 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 285/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7264 em face de Mateus Silone Silva Simões CPF: 524.162.948-30 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 287/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29775 em face de CPF: 469.524.928-60 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 298/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 12 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 2324 em face de Santos Petrol Comércio de Combustíveis, I.M. 038.179-0, CNPJ: 05.403.675/0001-03, por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.284,98 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 299/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que

foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Lilli e Bull Pet Shop – LTDA - Me no P.A. nº 034.618/2018-01 relativa ao Auto de Infração nº 15904 lavrado em 08/05/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 300/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Itaú Unibanco S.A. no P.A. nº 031.735/2018-51 relativa ao Auto de Infração nº 15637 lavrado em 26/04/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 301/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Banco Bradesco S/A no P.A. nº 028.863/2018-06 relativa ao Auto de Infração nº 15635 lavrado em 10/04/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 302/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Leandro Santos de Lima no P.A. nº 037.055/2018-69 relativa ao Auto de Infração nº 29783 lavrado em 12/05/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento

da multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 303/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por José Ricardo Saar Fernandes no P.A. nº 033.398/2018-17 relativa ao Auto de Infração nº 29788 lavrado em 13/05/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

P.A. 035.619/2018-00 SB7 SOM E LUZ LTDA –“INDEFIRO”, face à manifestação da Fiscalização de Posturas; P.A. 032.520/2018-20 – JEANE SANTOS MENEZES – “INDEFIRO”, face à manifestação da DGM; P.A. 031.705/2018-90 – DAVID ANDRE ALVES – ME – “INDEFIRO”, face à manifestação da Fiscalização de Posturas e com base no Artigo 363 da Lei 3531/68.

EDITAL Nº 289/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 15 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15280 em face de Mileide de Souza Santos- ME, I.M. 194.942-9, CNPJ: 13.381.922/0001-38, por violação ao Artigo 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser pro-

TOCOLIZADA no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 290/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29782 em face de Rosemberg Nunes da Silva CPF: 226.839.498-04 por violação ao Artigo 334, Inciso VI da Lei 3529/68 e L.C. 224/1986 impondo-lhe multa no valor de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais) com fundamento no Artigo 383 da Lei 3529/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 291/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7273 em face de Marco Aurelio Thondore Fernandes CPF: 484.836.598-83 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido

importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 293/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 15 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15910 em face de Thalita Marques Coutinho Nascimento, CPF: 402.258.328-28, por violação ao Artigo 427 e 578 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 294/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29791 em face de Alessandro Trindade Fernandes CPF:464.507.758-90 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedi-

do importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 295/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 4697 em face de Mauricio Siou Rodrigues I.M. 201.896-4 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 296/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 05 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 1335 em face de José Bento de Lima Sobrinho - ME, I.M. 266.356-8, CNPJ: 19.700.781/0001-55, por violação ao Artigo 428, § 2º da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Muni-

cípio de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 297/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 08 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 1336 em face de J.R. do Vale Junior- ME, I.M. 186.279-7, CNPJ: 10.687.103/0001-25, por violação ao Artigo 428, § 2º da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 14/05/2018

Processo n.º 53078/2017-94 - SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Baixada Santista - Indefiro o solicitado, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/04/2018.

DESPACHOS EXARADOS EM 14/05/2018

Processo n.º 55615/2017-12 - ROCHAMAR AGENCIA MARITIMA S/A. - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.º 17131 de 30/04/2016, 17904 de 07/05/2016, 19884 de 21/06/2016, 23500 de 30/08/2016, 24087 de 09/09/2016, 29500 de 07/12/2016, 31749 de 23/01/2017, 32175 de 31/01/2017, 32218 de 31/01/2017, 32632 de 08/02/2017, 35411 de

01/04/2017, 35414 de 01/04/2017, 35415 de 01/04/2017, 35884 de 12/04/2017, 38389 de 31/05/2017 e 39081 de 14/06/2017, emitidas pela Inscrição Municipal n.º 189.203-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 07/05/2018.

Processo n.º 18441/2018-15 - FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA - Arquite-se, face à desistência do requerente.

Processo n.º 20923/2018-07 - SVI AMBIENTAL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 13182, emitida em 16/02/2018, pela Inscrição Municipal n.º 252.638-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 27/04/2018.

Processo n.º 23438/2018-50 - SECONCI SP - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 7948, emitida em 05/02/2018, pela Inscrição Municipal n.º 47.479-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 23/04/2018.

Processo n.º 23529/2018-11 - CONDOMINIO PORTAL DO GUAIBUBA RESIDENCE - Indefiro a solicitação de prorrogação do prazo da Intimação n.º 04768 de 26/03/2018, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/05/2018.

Processo n.º 24322/2018-19 - NEW PIER AGENCIAMENTO DE CARGAS E COMISSÁRIA DE DESPACHOS EIRELI - Indefiro a solicitação de cancelamento da Intimação n.º 117661-B, de 21/03/2018, nos termos da manifestação da fiscalização em 04/05/2018.

Processo n.º 25397/2018-45 - RSG - CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 268, emitida em 23/02/2018, pela Inscrição Municipal n.º 185.095-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/04/2018.



SECRETARIA
DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2977-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de junho de 2018, a Portaria nº 2668-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. CARLA ANDRADE PASCHOAL, registro nº 25.525-7, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da

Seção de Educação Ambiental, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2975-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDIO FERRIRA DOS SANTOS, registro nº 30.727-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luzia Silva de Lima, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2978-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de maio de 2018, a Portaria nº 3358-P-DEGEPAT/2015, através da qual Sr. JOÃO CARLOS ESTEVES, registro nº 28.848-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2 Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

229263/2018-65 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228613/2018-30 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228472/2018-18 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228471/2018-47 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228466/2018-15 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228464/2018-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228463/2018-19 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228460/2018-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais

228459/2018-41 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228455/2018-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228451/2018-30 - Autorizo dentro dos trâmites legais
228443/2018-10 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227897/2018-83 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227886/2018-67 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227885/2018-02 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227884/2018-31 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227883/2018-79 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227882/2018-14 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227880/2018-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227761/2018-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais
227263/2018-94 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/18

Processo nº: 37.063/2018-97: Priscila de Oliveira Henriques do Carmo - Defiro em face do informado pela SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.044/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.044/2018, Processo nº 32865/2018-00**, cujo objeto é a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 1.200 (mil e duzentos) bolsistas do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido do Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEPAT/SEGES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/06/2018, às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 29/06/2018 às 15h00.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 19/06/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de junho de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.045/2018

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.045/2018, Processo nº 65.597/2017-69**, cujo objeto é a aquisição de mochilas, a serem utilizadas no armazenamento, conservação, transporte e utilização de material, medicamentos e equipamentos de atendimento nas ambulâncias, motolâncias, postos avançados

e equipes de rua da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/07/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 04/07/2018 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/06/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de junho de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13008/2018 – Processo nº 21382/2017-45**, resultou fracassado.

Santos, 18 de junho de 2018

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito a publicação referente ao **Pregão Eletrônico nº 13016/2018 – processo nº 2416/2018-29**, efetuada em 18/06/2018.

Santos, 18 de junho de 2018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, com referência a **Concorrência 13902/2018 – Processo 30972/2017-50**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada no Diário Oficial de Santos em 14/06/2018:

Onde se lê: Presidente em substituição

Leia -se: Presidente

Santos, 14 de junho de 2018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – I
COMLIC-I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.502/2018, Processo nº 2732/2018-19, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Geotecnia para reforma e revitalização da escadaria do Monte Serrat, à seguinte empresa:

SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP

Valor total: R\$ 249.999,57

Santos, 18 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2018 – Processo n.º 6.543/2018-98**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL SANDALO LTDA- ME

LOTE 1 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Colher para refeição ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	1875	G O N - DENPLAST	5,00	9.375,00
1.2	Colher descartável para sobremesa ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	750	STARCOPO	1,60	1.200,00
1.3	Copo descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Manga	2400	COPOSUL	1,15	2.760,00
1.4	Copo descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Manga	4875	COPOSUL	2,50	12.187,50
1.5	Faca de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	2400	PRAFESTA	2,60	6.240,00
1.6	Filme para embalagem ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	300	GUARUFILME	11,00	3.300,00
1.7	Filtro de papel para café ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa	263	JOVITA	2,20	578,60
1.8	Garfo de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	3000	PRAFESTA	2,32	6.960,00
1.9	Garfo de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	750	PRAFESTA	1,90	1.425,00
1.10	Guardanapo de papel ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	1500	MAXIM	1,70	2.550,00
1.11	Luva de Vinil (sem pó) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa	75	DESCARPACK	14,00	1.050,00
1.12	Pano Descartável de limpeza ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	30	LIFE CLEAN	73,00	2.190,00
1.13	Papel alumínio ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	375	WIDA	6,10	2.287,50
1.14	Papel Toalha ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	300	SORELLA	2,50	750,00
1.15	Prato descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	1500	KEROCOPPO	1,50	2.250,00
1.16	Prato descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	1500	KEROCOPPO	1,80	2.700,00
1.17	Prato para refeição ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	135	CRISTALCOPPO	2,80	378,00
1.18	Palito ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	225	THEOTO	1,84	414,00
1.19	Touca Descartável para cozinha, TNT, atóxico, na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	75	TALGE	5,01	375,75
1.20	Bandeja/Cumbuca - Isopor, capacidade 200 ml - sem tampa com 10 unidades.	Unidade	900	COPOBRAS	0,97	873,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 59.844,35 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA- EPP.

LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Colher para refeição ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	625	SERTPLAST	2,31	1.443,75
2.2	Colher descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	250	SERTPLAST	1,60	400,00
2.3	Copo descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Manga	800	COPO REAL	1,11	888,00
2.4	Copo descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Manga	1625	COPO REAL	2,50	4.062,50
2.5	Faca de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	800	SERTPLAST	2,31	1.848,00
2.6	Filme para embalagem ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	100	LIFE CLEAN	9,31	931,00
2.7	Filtro de papel para café ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa	87	METODO	2,32	201,84
2.8	Garfo de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	1000	SERTPLAST	2,31	2.310,00
2.9	Garfo de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	250	SERTPLAST	1,60	400,00
2.10	Guardanapo de papel ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	500	MAX FINE	1,92	960,00
2.11	Luva de Vinil (sem pó) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa	25	DANNY	20,12	503,00
2.12	Pano Descartável de limpeza ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	10	LIFE CLEAN	76,34	763,40
2.13	Papel alumínio ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	125	LIFE CLEAN	2,71	338,75
2.14	Papel Toalha ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Pacote	100	SNACK	5,04	504,00
2.15	Prato descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	500	TOTALPLAST	1,11	555,00
2.16	Prato descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	500	TOTALPLAST	1,81	905,00
2.17	Prato para refeição ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	45	STRAWPLAST	8,47	381,15
2.18	Palito; de madeira; no formato roliço e pontiagudo; para petisco; embalagem paliteiro de papelão com 200 unidades.	Embalagem	75	GINA	1,39	104,25
2.19	Touca Descartável para cozinha, TNT, atóxico, na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	25	ANADONA	6,33	158,25
2.20	Bandeja/Cumbuca - Isopor, capacidade 200 ml - sem tampa com 10 unidades.	Unidade	300	MEIWA	1,14	342,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 17.999,89 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Empresa vencedora do lote 03: LINK -UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA -ME.

LOTE 03						
COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Amarelo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	9	FK	21,83	196,47
3.2	Bandeja ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	135	ULTRAFEST	2,76	372,60
3.3	Pote copo acrílico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	5400	STRALPLAST	6,48	34.992,00
3.4	Marmiteira de alumínio ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa	30	PRATSY	37,31	1.119,30
3.5	Embalagem para bolo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	90	BIPAK	2,48	223,20
3.6	Embalagem para bolo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	90	BIPAK	3,98	358,20
3.7	Garrafa de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	3000	INDIPACK	2,32	6.960,00
3.8	Haste (mexedor de café) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	9	THEOTO	6,93	62,37
3.9	Pote com Tampa PP ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	90	P R A - FESTA	0,73	65,70
3.10	Saco plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	375	FK	18,79	7.046,25
3.11	Saco plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	180	FK	18,79	3.382,20
3.12	Saco plástico, transparente, atóxico, para embalar alimentos, na medida aproximada de 20cm x 30cm.	Quilo	120	FK	18,27	2.192,40
3.13	Saco de papel para pipoca ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	375	FK	1,13	423,75
3.14	Saco plástico para alimentos ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	60	FK	18,27	1.096,20

Valor estimado do lote 03: R\$ 58.490,64 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 04: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA- EPP.

LOTE 04						
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4.1	Amarelo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	3	ROJINI	21,83	65,49

4.2	Bandeja retangular laminada ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	45	REGINA	4,13	185,85
4.3	Pote copo acrilico descartável ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	1800	PRAFESTA	9,18	16.524,00
4.4	Marmitex de alumínio ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa	10	LIFE CLEAN	27,65	276,50
4.5	Embalagem para bolo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	30	FOODPACK	3,27	98,10
4.6	Embalagem para bolo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	30	FOODPACK	6,19	185,70
4.7	Garrafa de plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	1000	FORMARPACK	2,88	2.880,00
4.8	Haste (mexedor de café ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	3	MEXABEM	4,27	12,81
4.9	Pote com Tampa PP ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	30	FORMARPACK	0,83	24,90
4.10	Saco plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	125	DOROPEL	18,79	2.348,75
4.11	Saco plástico ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	60	DOROPEL	18,79	1.127,40
4.12	Saco plástico, transparente, atóxico, para embalar alimentos, na medida aproximada de 20cm x 30cm.	Quilo	40	DOROPEL	18,27	730,80
4.13	Saco de papel para pipoca ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	125	DOROPEL	2,80	350,00
4.14	Saco plástico para alimentos ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Quilo	20	DOROPEL	18,27	365,40

Valor estimado do lote 04: R\$ 25.175,70 (vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Empresa vencedora do lote 05: COMERCIAL SANDALO LTDA- ME

LOTE 05 COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5.1	Coletor de copos descartáveis ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	120	JSN	28,75	3.450,00

Valor estimado do lote 05: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 164.960,58 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santos, 18 de junho de 2018

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.033/2018 - Processo nº 21.870/2018-70**, que tem como objeto a Contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais, para até 50 (cinquenta) bolsistas inscritos no Programa de Qualificação de Jovens "Novo Rumo" - Programa Novo Rumo - Projeto Restaurante Escola, coordenado pelo Departamento de Proteção Social Básica e pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, à empresa:

SOMPO SEGUROS S.A

- Lote 01, no valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Santos, 18 de junho de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2018.

Processo nº:38358/2018-26, 38353/2018-11 - Marimex Despachos Transportes e Serviços; CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018.

Processo nº: 39439/2018-61, 39442/2018-76, 39443/2018-89, 39445/2018-64 - Reginaldo Augusto Blanco; 39287/2018-15 - Tatiana Alves - Face à desistência declarada, archive-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2018

Processos nºs: 39761/2018-54 - Portofer Transporte Ferroviário LTDA; - Cópias disponíveis para retirada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018

Processos nºs: 35801/2018-25 - Bruno Martins Coelho Nunes dos Passos; Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº

6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2018

Processos nºs: 40921/2018-26 - Maria Fernanda Antoniete Louro; 39883/2018-31 - Juliana Ferreira Souza;41041/2018-68 - Minerva S/A; 41280/2018-17 - Anibal Desoz; Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 229367/2018-61-JULIANA NUNES RODRIGUES AMARO-Revogo o despacho exarado no processo nº 233095/2018-40 em 06/06/18, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 227301/2018-81 - ROSEMARY DE OLIVEIRA BRANCO FRANCISCO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 226734/2018-83 - TARCISO BERNARDES RODRIGUES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 226612/2018-04 - MARTHA DAS GRACAS PAIXAO DE MELO MENDES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Parecer DEGEPAT Processo nº 226360/2018-13 - ANA MARIA TAVARES MELLE - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 224175/2018-12 - VANILDA MASTRODOMENICO SOBRAL - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 220359/2018-11 - MARIA ADELAIDE GOMÊS BOUCOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 226063/2018-60 - VAGNER BISPO DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SESERP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 221848/2018-55 - LEONARDO JESUS DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221601/2018-01 - DANIELA MELISSA ANGELIM TARANHA RAMOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221593/2018-76 - LAZARO GARCIA

DE OLIVEIRA NETO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221589/2018-07 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221584/2018-85 - ALESSANDRO TADEU ALVES BARROS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221583/2018-12 - DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 229625/2018-54, FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUS-

TRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM

SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-
CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICIO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AM-
BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-
MATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-
CAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86

Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027691966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITU-
RA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA. ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRIT-
TER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPA-
MENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS
APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVI-
COS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNI-
CA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS
LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA
CNPJ: 03.754.729/0001-41
Processo: 1448/002/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão:FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HI-
DRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS
LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-

CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.649.369/0001-94

Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139546428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-
CABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-
RIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES
ASSOC. DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-
TORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-

COES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.
DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-
REIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA

CNPJ: 54.739.743/0001-07

Processo: 1530/003/11

Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade

A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DAEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACO-
ES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776165618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONS-
TRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Processo: 1992/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZ-
ZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE
PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 168/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C
LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACA-
REI DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSÃO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLO-
GIA EM SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87

Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08

Processo: 1070/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74

Processo: 1571/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA

CNPJ: 46.408.829/0001-29

Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2004

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGEVIC CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164872228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3º -
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS
DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-
TAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMP SERV COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-
NIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS
LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão:SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSÃO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-

NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-
VICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-
PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E IN-
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2008

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-
CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO
LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1129/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2013

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão:34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30

Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E
CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 02.025.911/0001-07

Processo: 719/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS
LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Supri-
mentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALI-
SES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1609/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA
SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-
SES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-
TRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATAN-
DUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-
BIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E
SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-

TICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3º -
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SÃO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351286278-02
RG: 479205243
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SÃO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.113.809/0001-22
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO
SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUÇOES E COMER-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 07.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AM-
BIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 23.000.208/0001-06
Processo: 17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRU-
TORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E
SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-
TADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ES-
PECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS
LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497549378-00
RG: 528060880
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
- SÃO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-
TARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474530288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178295768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-
DO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-
COES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE
Empresa apenada: JOSE LAZARO NASCIMENTO
SOM - ME.
CNPJ: 06.107.557/0001-02
Processo: 384/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285647008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222184438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCODES INFORMATICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-

PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49

Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E

DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/06/2006

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 03.423.510/0001-60

Processo: 1041/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/2013

Órgão:DEPART. DE POLICIA JUDICIARIA S.P. INTERIOR - S.J.CAMPOS

Empresa apenada: L.P. BORGES CIMINO LIMPEZA-EPP

CNPJ: 00.981.226/0001-10

Processo: 399/16

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

Período: Início: 17/03/2016 Término:16/03/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA

CNPJ: 07.747.221/0001-77

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.058.983/0001-05

Processo: 173/018/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2011

Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME

CNPJ: 15.142.560/0001-58

Processo: 5597/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.876.836/0001-54

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 13.714.920/0001-13

Processo: 1094/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LUISA BARION - ME

CNPJ: 00.615.623/0001-79

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: LUIS CARLOS ROSSETTI ME

CNPJ: 17.766.584/0001-03

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 29/08/2017 Término:29/08/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 11.116.640/0001-88

Processo: 34852/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME

CNPJ: 12.135.021/0001-01

Processo: 1070/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

CNPJ: 03.414.576/0001-93

Processo: 1088/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/12/2006

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME

CNPJ: 68.051.036/0001-38

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA

Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.946.621/0001-77

Processo: 767/005/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73

Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo: 563/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35

Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 536/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME

CNPJ: 07.608.070/0001-76

Processo: 001/106/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90

Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MARIA LUIZA INDUSTRIA E CO-
MERCIO DE MOVEIS LTDA

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO
E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 17.558.113/0001-00

Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-
RÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenas: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenas: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenas: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 58.635.517/0001-37
Processo: 93196
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 28/12/2017 Término: 27/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenas: MCM - COMERCIO DE MEDICA-

MENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORACÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 03/04/2018 Término: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 20/02/2018 Término: 19/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.890.921/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 12/01/2017 Término: 11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: SABOR E SAUDE IND. E COM. DE FORMULADOS LTDA

CNPJ: 10.769.055/0001-14

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 11/01/2017 Término: 10/01/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 04.639.216/0001-52

Processo: 18219/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21

Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ: 04.618.302/0001-89

Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32

Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47

Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381928058-83

RG: 475504641

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão:SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 2712/017/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/05/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME

CNPJ: 04.980.540/0001-30

Processo: 627/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60

Processo: 538/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 04.252.544/0001-00

Processo: 420/014/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA

CNPJ: 13.466.675/0001-72

Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-
CHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA
LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-
BIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCA-
CIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS
S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE
MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDA-
DES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ES-
CRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL
LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR IN-
DAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-
GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM
DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 00.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 06.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 01.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 1632003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA
LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM
AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR
CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016447119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RO-
DRIGUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL &
AMARAL LTDA- ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-
RIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION
LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa apenada: SÃO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83

Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARA-
CATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-
NESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-
CIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME

CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-
CORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão:DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E
SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E
REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: TECENG CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 11.794.189/0001-58
Processo: 0/920/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MER-
CADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMER-
CIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-

LISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE
COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTA-
CAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-
NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo: 17.1.133.82.3
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUACOES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA
FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
CAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-
TRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA
SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-
FORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente publicação está base-
ada exclusivamente nas informações prestadas
pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira
responsabilidade pela exatidão das mesmas. In-
formações obtidas no site do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo em 08/06/2018

Santos, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 96/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 127511-B -B**, datada de **25/05/2018**, em desfavor de **ADELINO DUARTE**, CPF n.º **020.891.498-68**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 4.º, inciso IV, da Lei Complementar 973/2017**, a saber: remover cimento da base dos exemplares arbóreos localizados na calçada da Rua Oswaldo Cóchrane, 244, Embaré, no prazo de **8 (oito) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 97/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 123561-B**, datada de **29/05/2018**, em desfavor de **ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS - ESPÓLIO**, CPF n.º **417.118.588-20**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza do quintal do imóvel localizado à Rua Alberto Veiga, 53, Marapé, removendo os resíduos sólidos e a vegetação ruderal, no prazo de **8 (oito) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 98/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 127515-B -B**, datada de **06/06/2018**, em desfavor de **SIMONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º **10.640.107/0001-58**, determina cumprir, sob pena

de multa, o disposto **no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza do quintal do imóvel localizado à Rua Castro Alves, 71, Embaré, removendo os resíduos e a vegetação em excesso, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 99/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 123565-B**, datada de **11/06/2018**, em desfavor de **VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º **61.073.581/0001-86**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 1.º, 7.º e 10, da Lei Complementar 973/2017**, a saber: apresentar autorização para a remoção das árvores localizadas na calçada e também no interior do imóvel localizado à Rua Piauí, 22 a 30, Pompéia, no prazo de **5 (cinco) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 14/06/2018

Processo n.º 34897/2018-69: DELCHI MIGOTTO FILHO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 124492-B**, de **10/05/2018**, por **mais 5 (cinco) dias**. Arquite-se.

Processo n.º 37887/2018-11: LOJAS RIACHUELO S/A - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 123119-B**, de **04/05/2018**, por **mais 30 dias**. Arquite-se.

Processo n.º 38367/2018-17: HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEÁRIO LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 123175-B**, de **07/05/2018**, por **mais 30 dias**. Arquite-se.

Processo n.º 39069/2018-44: TRANSPORTE SANCAP - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 123605-B**, de **28/05/2018**, por **mais 15 dias**. Arquite-se.

Processo n.º 38043/2018-15: CONDOMÍNIO HELBOR SATY SANTOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 123552-B**, de **04/05/2018**, por **mais 30 dias**. Arquite-se.

Processo n.º 35176/2018-11: MADE COZINHA AUTORAL LTDA - ME - INDEFIRO o pedido de cancelamento da **Intimação n.º 124544-B**, de **10/04/2018**. Arquite-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018 EDITAL 002/2018 - SEGRESI

A Chefe de Seção de Gerenciamento de Resíduos, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 220/1996, convocação dos responsáveis, pelas empresas que executam Serviços de Limpeza e Esgotamento de Caixas Coletoras de Gordura, Fossas Sépticas e Filtros Anaeróbicos, no Município de Santos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, para comparecimento ao Poupatempo - Rua João Pessoa, 246, Centro - Santos - SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e sábado das 08h00 às 13h00, para apresentação da documentação necessária referente ao período de junho/2018 a maio/2019.

Santos, 15 de junho de 2018

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018 EDITAL 003/2018 - SEGRESI

A Chefe de Seção de Gerenciamento de Resíduos, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 220/1996, que as empresas abaixo identificadas efetuaram cadastro, seguindo os respectivos processos com sugestão de arquivamento.

Processo nº 026.097/2018-47 - ALTERNATIVA - DESENTUPIDORA LTDA: DEFERIDO - Certidão nº 037/2018;

Processo nº 027.409/2017-12 - LIMPADORA ORQUIDÁRIO: DEFERIDO - Certidão nº 009/2018;

Processo nº 062.817/2017-57 - CASSIA B. DA SILVA SANEAMENTO EPP: DEFERIDO - Certidão nº 035/2018;

Processo nº 006.601/2018-92 - ROTEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP: DEFERIDO - Certidão nº 036/2018;

Santos, 15 de junho de 2018

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2018

Processo nº 036.959/2018-95 - BRUNO FRANZESE CAMPOS: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0122/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 037.676/2018-14 - HÉLIO MARQUES JUNIOR: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0121/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 037.282/2018-21 - SERGIO PAULINO CARRASCO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0120/2018 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2018

Processo nº 037.991/2018-33 - MARCO ANTONIO MONTI: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0123/2018 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018

Processo nº 038.432/2018-87 - DELCHI MIGOTTO FILHO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0127/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 038.165/2018-01 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0126/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 038.161/2018-41 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0124/2018 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2018

Processo nº 034.603/2018-26 - EDIFÍCIO HELBOR OFFICES VILA RICA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

Processo nº 037.676/2018-14 - HÉLIO MARQUES JUNIOR: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0121/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 037.282/2018-21 - SERGIO PAULINO CARRASCO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0120/2018 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2018

Processo nº 037.991/2018-33 - MARCO ANTONIO MONTI: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0123/2018 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018

Processo nº 038.432/2018-87 - DELCHI MIGOTTO FILHO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0127/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 038.165/2018-01 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0126/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 038.161/2018-41 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0124/2018 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018

Processo nº 075.744/2016-37 - SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA: Tendo em vista o informado pela fiscalização, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer

técnico nº 299/2016 - RSCC - SEGRESI e indefere o presente PGRCC. Fica o interessado obrigado a atender a L.C. nº 792/2013, quando a época do início da obra.

Processo nº 026.946/2018-17 - DELCHI MIGOTTO FILHO CONTRUÇÕES E ENGENHARIA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para assinar a documentação contida no PGRSCC apresentado. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 039.299/2018-02 - RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA: Compareça o interessado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar registro do produto junto aos órgãos competentes.

Processo nº 028.249/2018-64 - FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar ART específica para o PGRSCC apresentado. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 098.473/2016-61 - TAGLIARINI & TAGLIARINI DERMATOLOGIA E LASER: Indeferido a apresentação do PGRSCC, não atende a L.C. nº 792/13. Fica o interessado obrigado a apresentar novo PGRSCC. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em lei.

Processo nº 035.503/2018-17 - BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimento quanto ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 035.608/2018-85 - GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimento quanto ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 120/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 9. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125351-B. Processo nº 34609/2018-11.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 121/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ROGÉRIO SIOUFI DE SOUZA - ME** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua João Pessoa, nº 136/138. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 124938-B. Processo nº 33929/2018-18.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 122/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AUREA GONZALEZ CONDE E OUTRO/JOSÉ SEVERO FERRAZ DE CONDE E OUTRO** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Cons. Nébias, nº 623. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125784-B. Processo nº 34203/2018-48.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 123/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GIL MONTEIRO PEREZ E OUTRO** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Cons. Nébias, nº 621. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125783-B. Processo nº 34201/2018-12.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 124/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TIKI BAR** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 124/ Av. Siqueira Campos 654. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125782-B. Processo nº 34196/2018-84.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 125/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SUPERMERCADO DIA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 56. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125781-B. Processo nº 34193/2018-96.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 126/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LIVIA MORAES QUIRINO DA SILVA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. dos Bancários, nº 40. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125304-B. Processo nº 34081/2018-62.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 127/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO ANTONIO RAMOS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua República do Equador, nº 98. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125302-B. Processo nº 34076/2018-22.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 128/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ MARTINS DE SOUZA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Almirante Saldanha da Gama, nº 69 fundos. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125303-B. Processo nº 34079/2018-11.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 129/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCEL DE LUZ SIMÕES** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Dona Maria Máximo, nº 133. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125301-B. Processo nº 34074/2018-05.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 130/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ENGETERPA CONSTR. E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRAS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Dona Ana Costa, nº 489. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125049-B. Processo nº 37156/2018-76.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 131/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANA VIRGINIA KODJA SHAMMASS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Galeão Carvalho, nº 50. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125050-B. Processo nº 37154/2018-41.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 132/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ VARELA SANTOS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Major Quintino de Lacerda, nº 38. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120626-B. Processo nº 33131/2018-01.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 133/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MAXIMINO GUEDES E SUA ESPOSA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, nº 206. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 115164-B. Processo nº 32640/2018-81.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 134/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RUBENS DA SILVA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 95. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125040-B. Processo nº 32624/2018-25.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 135/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO JACINTO MARQUES** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 146. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125038-B. Processo nº 32612/2018-46.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 136/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ CANZIAN** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 97. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125037-B. Processo nº 32610/2018-11.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 137/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. EDIF. SAINT MORITZ** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 248. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125178-B. Processo nº 32607/2018-14.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 138/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Barão de Penedo, nº 14. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125180-B. Processo nº 32608/2018-79.

Santos, 15 de junho de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/04/2018:

17383/18-85 - Robert Souza Reis - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/04/2018:

20917/18-04 - Condomínio Edifício Eduardo Garcia - Concedo prazo até 14/05/2018.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2018:

14193/18-33 - Tânia Cristina de Souza Valério - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/04/2018:

15830/18-71 - Cláudia Chalhub Alonso Amorim -

Compareça o interessado.

18084/18-40 - Osvaldo Ramos Hélio - Certifique-se.

21981/18-31 - Amilton Silva Rodrigues - Prorrogo o prazo até 21/05/2018.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2018:

24457/18-30 - Elisabeth Vilarinho Bley - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2018:

3666/17-41 - Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2018:

20312/18-13 - Geórgia Linhares Martins - Compareça o interessado.

20313/18-78 - Geórgia Linhares Martins - Compareça o interessado.

23146/18-44 - Mixer Coco Eireli M.E. - Concedo prazo até 03/05/2018.

103104/16-05 - Mota & Filho Const. e Incorp. Ltda. - Apresente o projeto modificativo na forma da lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2018:

5530/14-87 - Tamandaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Dê-se baixa "ex-officio" quitado o ISS.

6127/13-49 - Carlos Eduardo Quaggio Gomes - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

16308/18-24 - Valdemar Pecoraro - Nada há que deferir.

8902/18-60 - Luciano Vieira Simões Seixeiro - Compareça o interessado.

22726/18-79 - Condomínio Edifício Galeão - Compareça o interessado.

22731/18-17 - Celia da Costa Esteves Abrantes Llorens Pinto - Sim, como requer.

39037/17-77 - Tamandaré Emp. Imob. Ltda. - Certifique-se.

56684/17-71 - Mônica Rodrigues - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2018:

19722/18-40 - Édipo Ferreira Souza - Certifique-se.

20952/09-14 - Otávio Augusto Tobias - Apresente o projeto modificativo na forma da lei.

8350/17-54 - Luiz de Jesus Fernandes - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 137,68.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2018:

16657/18-73 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Sim, como requer.

25449/18-47 - Christian Lara Pereira Gonçalves - Sim, como requer.

33770/17-41 - David Gabriel Gomes - Certifique-se.

61059/17-03 - Delchi Migotto Filho Epp - Nada a deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2018:

11718/2018-89 - Melissa P. Topp - Certifique-se.

103104/2016-05 - Mota & Filho Const. e Incorp. Ltda - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 446,24.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2018:

44318/2016-24 - Alfaia Empreendimentos Spe Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 3.266,48.

117506/2015-06 - Simonetti Empr. E Part. Ltda - Apresente certidão de atendimento ao PGRSCC.

27875/2018-14 - Mendes Hotéis Turismo e Administradora Ltda - Prazo expirado.

96712/2012-13 - Juliana Fernandes Abad - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.

127521/2014-37 - Luiz Fernando Yago Prado - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2018:

19952/2018-08 - Vanessa Guimarães Duarte Gaspar - Sim, como requer.

85680/2017-63 - A.I.R. Ferreira e Pereira Ltda. - Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2018:

32243/2012-04 - Ubaldo Alves Pinheiro - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS, e paga a taxa de R\$ 466,24.

58052/2010-10 - Condomínio Edifício Santa Marina - Dê-se baixa "ex-officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/2018:

27603/18-14 - João Carlos Tavares Neto - Indeferido: prazo expirado.

74684/2016-71 - Carlos da Silva e Souza - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 136,78.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2018:

35611/18-90 - Claudinei Pudo - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2018:

26880/18-19 - Diego Pereira da Costa - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2018:

5948/18-54 - Otávio Augusto Tobias - Certifique-se.

25817/18-39 - Engenharia 3D - Certifique-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 163/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da

Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/05/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17533 em face de **LUIZ HENRIQUE CHEREGATO DOS SANTOS**, CPF nº 085.188.868-21, “encontra-se executando obra sem licença”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Dr. Bernardo Browne, nº 203. Processo nº 26938/2018-99. Santos, 13 de junho de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 165/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/05/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17695 em face de **MANOEL GOMES DA SILVA E OUTROS**, CPF nº 782.480.608-10, “execução de obra sem licença (construção de banheiro no recuo)”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua José Clemente Pereira, nº 155. Processo nº 35186/2018-66.

Santos, 13 de junho de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 166/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/04/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17826 em face de **LAUREMAR PAVÃO GOMES DA PENNA ME**, CNPJ nº 06.019.519/0001-06, “não cumprimento da intimação 130190 para desobstrução da sarjeta”, violação ao art. 18 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.284,98 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com fundamento no art. 603 I da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Bittencourt, nº 308. Processo nº 13690/2018-32.

Santos, 13 de junho de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 167/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/04/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17827 em face de **ROMEU GIORA JR**, CPF nº 379.991.098-00, “não cumpriu a intimação 130191 para desobstruir/demolir obstrução da sarjeta”, violação ao art. 18 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.284,98 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com fundamento no art. 601 da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Bittencourt, nº 322(324). Processo nº 12592/2018-88.

Santos, 13 de junho de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 46/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/03/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17445 em face de **MANOEL MESSIAS MENDES DE BRITO**, CPF nº 212.985.008-18, “por execução de obra sem licença”, violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no Art. 86 I da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Av. Santo Antonio do Valongo, nº 163. Processo nº 24806/2018-87.

Santos, 12 de junho de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 47/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02/04/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17447 em face de **KONJUNTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, CNPJ nº 44.076.644/0001-39, “por não cumprimento da intimação nº 102847 de 01/12/2017 para demolir obras”, violação ao Art. 94 II da Lei nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 86 II da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado no Caminho São Jorge,

nº 28 – Caneleira. Processo nº 83209/2017-40.
Santos, 12 de junho de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 48/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/04/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17065 em face de **JOÃO FERNANDES FILHO**, CPF nº 491.513.208-00, “não cumpriu a intimação 106778-B”, violação ao Art. 86 II da Lei nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 248,44 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua São Caetano, LE 1479 – Morro São Bento. Processo nº 60927/2015-12.

Santos, 12 de junho de 2018.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2018:

Processo nº: 37067/2018-48: Compareça o profissional.

Obs.: Solicitamos o comparecimento do RESPONSÁVEL TÉCNICO, ARQ. CLÉIA HELENA CHAGAS DOS SANTOS, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente ao processo supramencionado, no seguinte endereço:

Rua Pedro II, 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, das 10 às 17 horas.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
COORDENADOR II - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
COREU/DEDURB/SEDURB



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 57/2018- SEDUC DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a organização das Unidades Municipais de Educação - UMEs que funcionarão no Projeto Férias, atendendo alunos matriculados nas classes da Educação Infantil, em período integral, de 10 a 20/7/2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A organização das Unidades Municipais de Educação - UMEs que funcionarão no Projeto Férias, atendendo alunos matriculados nas classes da Educação Infantil, em período integral, de 10 a 20/7/2018 deverá seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As UMEs responsáveis pelo atendimento dos alunos inscritos estarão organizadas da seguinte forma:

I- UME SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA (Rua: Prof. Francisco Di Domênico, 65 - Jardim Castelo) atenderá os alunos das UMEs: Anízio Bento, Cláudia Helena dos Santos Correa, Flávio Cipriano, Hilda D'Onófrio Papa, Hilda Rabaça, João Walter Sampaio Smolka, José de Sá Porto, Maria Patrícia, Maria Luiza Simões Ribeiro, Oswaldo Justo, Sandra Cristina Teixeira da Gama e Yara Nascimento Santini.

II- UME LUIZ LOPES (Av. Santista, 65 - Nova Cintra) atenderá os alunos das UMEs: Candinha Ribeiro de Mendonça, Laurival Rodrigues, Luiz Lopes e Regina Altman.

III- UME DOS ANDRADAS (Rua: Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida) atenderá os alunos das UMEs: Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Colégio Santista, Derosse José de Oliveira, Dos Andradas, Eunice Caldas, Gemma Rebello, Irmã Maria Dolores, Iveta Mesquita Nogueira, José da Costa Barbosa, Leonor Mendes de Barros, Lydia Federici, Maria Helena Roxo, Margareth Buchmann, Padre Francisco Leite, Padre Lúcio Floro e Porchat de Assis.

IV- UME MONTE CABRÃO (Rod. Cônego Domênico Rangoni, Km 33 - Monte Cabrão) atenderá os alunos das UMEs: Monte Cabrão e Noel Gomes Ferreira.

Art. 3º O horário de funcionamento dessas UMEs será das 7h às 17h45.

Art. 4º O período de entrada dos alunos será das 7h às 8h e, período de saída, das 16h30 às 17h45.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 5 /2018 - CIPA/SEDUC DE 15 DE JUNHO DE 2018

Instalação e Posse da CIPA Setorial Educação 2018/2019

Pelo presente edital ficam convocados os servidores eleitos e indicados para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme o disposto na Lei nº 1842, de 6 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 2401, de 23 de junho de 2006, a tomar posse na CIPA Setorial Educação 2018/2019.

O ato de posse se dará no dia **26 de junho de 2018, às 14h**, no Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro - Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos, após a Reunião de Eleição do Vice-Presidente da CIPA Setorial Educação.

Representantes indicados pela administração: Presidente:

Rosana da Costa Corrêa Parra

Titulares:

Daniel Gomes Araújo

Tex Jones Correia Lopes

Rodrigo de Souza Estevam

Natalie Alves Silva de Souza

Suplentes:

Danilo Helcias Sequeira

Ana Maria Lima de Santiago

Luzia Helena Antonio Bento Bergamo

Sandra Regina Pereira Ramos

Representantes eleitos pelos servidores:

Titulares:

Michele Domingues Barbosa

Adelita Fraga da Silva

Ana Cláudia Sierra Marques

Cláudio Carvalho da Silva

José Lopes de Souza

Suplentes:

Maria Aparecida Gonçalves

Alessandra Firmina Scarparo

Estrela dos Santos Cordeiro

Flávia Nascimento Rocha

Os servidores eleitos e indicados, acima mencionados, somente tomarão posse caso tenham concluído o treinamento obrigatório da CIPA Setorial Educação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, Centro, para retirada dos crachás.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

Registro	Nome
209825	Cristina Gomes
233935	Maria Cristina Zinezi

255802	Renata Morais de Abreu
258285	Cecílio Antônio da Rocha Melo
272872	Crisitna Portela Monteiro
278036	Nelson Paes Landin
322107	Regina Helena Duarte Teixeira do N. Muller dos Anjos
333930	Jonas Hevandro Gentil
345991	Viviane Barcelos Bezerra Cordella
348383	Michel da Costa

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, Centro, a fim de tratar de assunto referente ao processo relacionado abaixo.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, implicará no respectivo arquivamento.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

Registro	Nome	Processo
22.931-0	Adriana Borget Nascimento Silva	34580/2017-41
22.016-0	Alessandra Aristides de Lucca	34587/2017-91
27.112-2	Alessandra Marconi Brancovan	34738/2017-74
25.682-6	Alice dos Santos Paula	34762/2017-59
23.715-6	Ana Claudia Rodrigues da Silva	34577/2017-37
23.045-8	Ana Paula Guerreiro dos Santos	18828/2018-35
24.746-0	Andrea Caires da Silva Pereira	35942/2017-76
26.379-8	Andrea Tatangelo Balestra	34744/2017-77
21.394-2	Anelise Thomaz Lopes	34593/2017-93
26.924-1	Angelina Teixeira Figueiredo	25854/2018-65
26.266-7	Antonia Ribeiro da Cruz	34594/2017-56
22.848-6	Claudia Maria Alvarez Leão	37251/2017-16
18.014-1	Conceição Aparecida Pacheco	34603/2017-45
17.971-3	Debora Mendes de Araujo Santos	34598/2017-15
22.027-7	Denise Maria dos Santos Lemos	31373/2017-81
19.241-9	Edilene Cristina Jabois da Silva	34601/2017-10
17.469-8	Elisabeth Vieira Guerra	34574/2017-49
30.382-6	Etiene Zold	3177/2018-15
26.346-7	Fernanda Denise Francatto	34740/2017-16
23.301-5	Glaucia Ladessa Lima da Gloria	34611/2017-73
27.847-3	Gley Elis Garcia	34668/2017-91
27.520-6	Ina Maria Azevedo de Andrade	34749/2017-91
21.656-4	Izilda Aparecida Figueira	34584/2017-01
28.757-3	Joana Patricia dos Santos Costa	34447/2018-11
26.665-0	Jose Roberto Dantas do Nascimento	27968/2018-95

17.947-3	Katia Cristina Garcia Brandão	34572/2017-13
12.944-5	Katia Yamamura Igari	22879/2018-80
24.754-4	Luciana Ferreira Ramos	35187/2018-29
21.424-7	Marcia Aparecida Rodrigues dos Santos	34590/2017-03
22.120-0	Marcia Helena de Oliveira	34760/2017-23
26.723-7	Maria Cecilia Mendonça	30847/2017-68
22.850-2	Maria Nazare Rodrigues dos Santos	34614/2017-61
26.274-1	Marineyde Pereira Rebouças	35947/2017-90
17.964-8	Marlene Gomes Martins	34597/2017-44
26.268-3	Melissa Prandato Filipe Marra	34588/2017-53
25.613-1	Rosana Fatima Rodrigues Dias	30841/2017-81
20.985-8	Rosangela Mateus	34293/2018-31
27.497-7	Rosemary de Almeida Silva	37254/2017-12
19.824-2	Rosilene dos Santos	34616/2017-97
23.326-2	Rubia Souza Pinto	11178/2018-33
19.349-0	Silvana Pedroso	37250/2017-53
18.017-4	Silvia Alexandre dos Santos Marcondes Diniz	30773/2017-23
22.893-2	Simone de Lima Silva	34746/2017-01
23.718-0	Solange da Silva	34024/2017-48
23.714-9	Susane Grandé	34585/2017-65
18.003-4	Tania Mara da Luz Almeida	30834/2017-16
28.466-1	Valeria Alvarez	35862/2018-10
19.259-1	Valeria Lopes Cardoso	37249/2017-74
22.874-2	Vania de Oliveira Souza	34612/2017-36
27.108-0	Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira Campos	60371/2015-37
21.855-2	Walkiria Kimie Nagamura	34582/2017-77

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.105/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 7.930/2018-60

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF

113.571.356-10 - ME

- **Lote 1:** OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL

Quantidade : 113 unidades

Preço Unitário : R\$ 1.648,30

Marca/Fabricante : General Meditech

- **Lote 2:** OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL

Quantidade : 37 unidades

Preço Unitário : R\$ 1.648,30

Marca/Fabricante : General Meditech

Santos, 18 de junho de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.123/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS PROCESSO Nº 11.067/2018-72

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

NANA CARE COMERCIAL LTDA – EPP

- **Lote 1:** FIBER MAIS FIBRA ALIMENTAR

Quantidade Estimada : 5.400 sachês de 5grs

Preço Unitário : R\$ 2,65

Marca/Fabricante : Nestlé

Santos, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.095/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS**

PROCESSO Nº 14.660/2018-15

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

- **Lote 3:** VASTAREL® MR 35MG

Quantidade Estimada : 2.160 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,35

Marca/Fabricante : SERVIER

E os lotes 1, 2 e 4 resultaram DESERTOS.

Santos, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.099/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS**

PROCESSO Nº 14.572/2018-41

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP

Lote 1: CL.DE FINGOLIMODE 0,5mg

Quantidade : 1.008 cápsulas

Preço Unitário : R\$124,94

Marca/Fabricante :E.M.S

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote 2: EMPAGLIFLOZINA 25MG

Quantidade : 1.080 comprimidos

Preço Unitário : R\$4,58

Marca/Fabricante : JARDIANCE/BOHERINGER

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 5: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG

Quantidade : 1.080 comprimidos

Preço Unitário : R\$1,39

Marca/Fabricante : ZOLPIDEM/EMS

O **lote 3** foi **DESERTO** e o **lote 4** resultou **FRA-CASSADO**.

Santos, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.098/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 11.521/2018-02**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI-ME

Lote 1: AGULHA 4MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA

Quantidade : 4.000 unidades

Preço Unitário : R\$0,32

Marca/Fabricante : WELLION MEDFINE PLUS//MED TRUST Handel

O **lote 2** resultou **deserto**.

Santos, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.098/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 11.521/2018-02**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI-ME

Lote 1: AGULHA 4MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA

Quantidade : 4.000 unidades

Preço Unitário : R\$0,32

Marca/Fabricante : WELLION MEDFINE PLUS//MED TRUST Handel

O **lote 2** resultou **deserto**.

Santos, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.102/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº16.647/2018-10

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – sala 1411-Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIAMED DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- **Lote 2:** ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG
 Quantidade Estimada : 400.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,12
 Marca/Fabricante : DEPAKENE/ABBOTT

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP

- **Lote 3:** ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG
 Quantidade Estimada : 40.00 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,27
 Marca/Fabricante : DEPAKENE/ABBOTT

- **Lote 5:** DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG
 Quantidade Estimada : 28.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 1,48
 Marca/Fabricante : DEPAKOTE/ABBOTT

JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

- **Lote 4:** DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG
 Quantidade Estimada : 280.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,82
 Marca/Fabricante : CADILA/ZYDUS

CECHETI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

- **Lote 7:** METILDOPA 250MG
 Quantidade Estimada : 27.000 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,30
 Marca/Fabricante : TENSIOVAL/SANVAL

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- **Lote 9:** AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP
 Quantidade Estimada : 20.000 frascos
 Preço Unitário : R\$4,98
 Marca/Fabricante : PRATI, DONDUZZI

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

- **Lote 11:** CEFTRIAXONA IV E
 Quantidade Estimada : 35.000 frasco/ampola e diluente
 Preço Unitário : R\$1,60
 Marca/Fabricante : BLAU/FARMACE

SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- **Lote 12:** CEFTRIAXONA IV
 Quantidade Estimada : 3.500 frasco/ampola e diluente
 Preço Unitário : R\$1,85
 Marca/Fabricante : TEUTO

Os **lotes 1, 6, 8, 10 e 13** resultaram **fracassados**.

Santos, 18 de junho de 2018.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 229925/2018-98 - PATRICIA LUCIANA BORBA OLIVIERI - Concedo 8 dias a partir de 18/06/2018

Processo nº 229199/2018-68 - CÉSAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL - Concedo 30 dias a partir de 11/05/2018

Processo nº 225985/2018-78 - SABRINA MONTEIRO FERREIRA LENTZ - Concedo 30 dias a partir de 11/06/18.

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comunica que os processos relativos aos AUTOS DE INFRAÇÃO com multas não quitadas até a presente data, foram incluídos na Dívida Ativa:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
65126/2017-32	DIRCE DOS SANTOS OLIVEIRA BAR – ME	1584
73036/2017-05	CARLOS EDUARDO F. DE SOUZA – ME	1904
2540/2018-58	JACINTA NOEMI BILCHE ANTUNEZ – ME	1234
2544/2018-17	WTP – ESTACIONAMENTO LTDA – ME	1586
3124/2018-59	E M AWNI – CAFETERIA – ME	1588
11076/2018-63	HOTEL AVENIDA PALACE LTDA – EPP	1161
16206/2018-54	SANTISTA E DICIERI LTDA	1802

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 399 DE 2.018

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de

Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Copa Corpo em Ação de Ginástica Rítmica
Proponente	Liga Metropolitana de Ginástica
Valor do Benefício	R\$ 49.812,00
Período de execução	2 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 15 de junho de 2018

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA TECNOLOGIA SOCIAL VOVÔ SABE TUDO 2018

Estarão abertas as inscrições para o 15º processo seletivo do Programa Vovô Sabe Tudo, nos dias **18 e 19 de junho** de 2018 das 9h às 12h e das 14h às 16h no Ceconv Zona Noroeste, sito a Rua Gilberto Franco Silva, nº 317 – Caneleira – Santos e nos dias **20 e 21 de junho** de 2018 das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Estação da Cidadania, sito a Avenida Ana Costa, 340 – Vila Mathias – Santos.

I – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Pessoas com 60 (sessenta anos) ou mais;
- Renda mensal de até 5 (cinco) salários mínimos;
- Residir no município de Santos;
- Possuir uma das seguintes habilidades: comunicação (boa dicção, domínio da linguagem, capacidade de organização); contação de histórias; habilidades manuais; jardinagem;
- Contação de histórias do BONDE.

II – Documentos necessários no ato da inscrição:

- Carteira de identidade (RG) original e Xerox;
- Cadastro de pessoa física (CPF) original e Xerox;
- Comprovante de renda original;
- Comprovante de residência (conta de luz e/ou conta de telefone) original;
- Para inscrição com referência ao item E (dos requisitos para a inscrição), é necessário carteira profissional ou similar, que comprove ter exercido a profissão de motorneiro ou condutor de bondes.

LOCAIS:

- CECONV ZONA NOROESTE, SITO A RUA GILBERTO FRANCO SILVA, 317 – CANELEIRA – ZNO – PARA OS DIAS 18 E 19 DE JUNHO;
- ESTAÇÃO DA CIDADANIA, SITO A AV. ANA COSTA, 340 – VILA MATHIAS – PARA OS DIAS 20 E 21.

MAGALI LEITE DE FREITAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DEPROS-B / SEDS

ATOS DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade CRAS Nova Cintra, sito a Avenida Santista, nº 655, **estará fechada** para o atendimento ao público em **21 de junho, no período da tarde, das 12h as 17h, e 22 de junho, das 8h as 17h**, por motivo de dedetização.

Santos, 12 de junho de 2018.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COPROS-B / SEDS

ATOS DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

PROGRAMA REDE FAMÍLIA

O Programa Rede Família CONVOCA os membros da Comissão Executora conforme Decreto nº 7.880 de 26 de setembro de 2017, para **reunião** no dia **26/06/2018, às 09:00 horas**, no Auditório da SEPACOM – Seção de Participação Comunitária, sito à Rua XV de Novembro, 183 – térreo – Centro Histórico– Santos/SP.

PAUTA:

- Apreciação da Ata Anterior;
- Apresentação sobre os imóveis da região do Centro;
- Assuntos gerais.

Santos, 18 de junho de 2018.

CAMILA ROCHA MUHEISON
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
ARTICULAÇÃO
DEARTI/SEDS



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018

Processo nº 15406/2018-16 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 16958/2018-70 e 16959/2018-32 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora VIVIANE SCALIA VELOSO PEREIRA, registro nº 26.441-6, ocupante do cargo Fiscal de Obras, por deixar de estar em dia com ordens de serviço que diz respeito a sua função, fatos que configuram infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso XI, da Lei nº 4.623/84; II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III – À COMINQ para processamento.

Processo nº 16967/2018-61 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora VIVIANE SCALIA VELOSO PEREIRA, registro nº 26.441-6, ocupante do cargo Fiscal de Obras, por deixar de estar em dia com ordens de serviço que diz respeito a sua função, fatos que configuram infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso XI, da Lei nº 4.623/84; II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III – À COMINQ para processamento.

Processo nº 57208/2014-05 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 9566/2017- 19 - I – APROVO parecer

da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, tendo em vista que o indiciado VITOR PIRES DOS SANTOS, registro nº 31.728-9, foi exonerado por meio da Portaria nº 2059-P-DEGE-PAT/2018; II– Ao DEGEPAT para prenotação e após, ao arquivo.

Processo nº 21339/2018-05 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 124339/2007-78 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Ao GPM, para ciência da Assessoria Jurídica do relatório da COMINQ às fls. 244/247 e devidas providências conforme fls. 247 e, após, ao arquivo.

Santos, 11 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 123/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora VIVIANE SCALIA VELOSO PEREIRA, registro nº 26.441-6, ocupante do cargo Fiscal de Obras, **por deixar de estar em dia com ordens de serviço que diz respeito a sua função**, fatos narrados nos autos dos Processos Administrativos nº's 16958/2018-70 e 16959/2018-32, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso XI da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 124/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 35641/2018-51, **referente ao desaparecimento de 54 bilhetes do tipo inteira, numeração Lote 1 00465235 a 00465250 e Lote 4 00465962 a 00466000, do Orquidário Municipal de Santos, conforme boletim de ocorrência**

nº 2066/2018 do 07º D.P. Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 125/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 36414/2018-24, com cópia do P.A nº 27974/2018-98, **em razão de despesas eventualmente ocorridas antes da assinatura do atual Termo de Fomento, firmado com o Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 126/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 37013/2018-19, com cópia do P.A nº 46694/2017-06, **referente à despesa contraída sem a respectiva cobertura contratual e sem prévio empenho**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 127/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos

e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 36401/2018-82, com cópia do P.A nº 28003/2017-93, **referente à despesa contraída sem a respectiva cobertura contratual e sem prévio empenho**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 128/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 36404/2018-71, com cópia do P.A nº 61864/2017-00, **referente à despesa realizada sem vínculo contratual**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 129/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 35682/2018-38, **referente denúncia de eventual assédio em Unidade de Saúde**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 12 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 130/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora VIVIANE SCALIA VELOSO PEREIRA, registro nº 26.441-6, ocupante do cargo Fiscal de Obras, **por deixar de estar em dia com ordens de serviço que diz respeito a sua função**, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 16967/2018-61, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso XI da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 228665/2018-33 - ANA MARIA GOMES DOS REIS PINTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 meses e 28 dias.

Processo nº 226509/2018-47 - CLEIDE ALCANTARA DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 8 meses e 17 dias.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTI-**

DADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 21/06/2018 – 14h00min.

- NADÉCIA NARA GAGLIARDI LEÃO – REG. 80.001-1
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – REG. 19.955-4

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

34ª REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho Técnico da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da Reunião Ordinária que se realizará no dia 20 de junho de 2018 às 14h00, na sede da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, à Rua Sete de Setembro, 34, 4º andar, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Andamento do Plano de Trabalho 2018;;
3. Informações sobre a IV Semana Municipal de Ciência e Tecnologia;
4. Assuntos Gerais.

ADRIANA FLORENTINO DE SOUZA
COORDENADORA GERAL DO CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº1825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da 174ª Reunião Ordinária, no próximo dia 20 de junho de 2018, às 14h, no auditório do Centro Darcy Ribeiro, sito à Rua São Paulo, 40A – vila Belmiro, com a seguinte ordem do dia:

Expediente:

Aprovação da Ata da reunião anterior.

Câmara de Educação Infantil.

UMEs experimentais de Educação Infantil 2018.

Assuntos Gerais.

Santos, 18 de junho de 2018

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE